

1 No dia quinze do mês de abril de dois mil e quinze, às dezoito horas, na sala de
2 reuniões da ESAG, reuniu-se o Conselho de Centro da ESAG em Reunião
3 Extraordinária, com os seguintes conselheiros: Arnaldo José de Lima (Presidente),
4 Aroldo Schambeck, Ana Paula Menezes Pereira, Adriano de Amarante, Eduardo
5 Trauer, Fernando Pozzobon, Arlindo Carvalho Rocha, Carolina Palma Camargo da
6 Veiga, Enio Luiz Spaniol, Fábio Pugliesi, Ivoneti da Silva Ramos, Paulo Henrique
7 Simon e Lizandra Corrêa. Ausências justificadas: Carlos Eduardo Freitas da Cunha e
8 Sulivan Desirée Fischer. Ausências: Leandro da Costa Schmitz e Daniel Augusto de
9 Souza. Como havia quorum, a reunião foi iniciada com a seguinte ordem do dia: 1.
10 Aprovação da Ata da reunião anterior (15/04/2015-13hs); 2. Processo nº 20699/2014
11 – Progressão da classe de adjunto para associado – Professor Fabiano Maury Raupp
12 (Relatora: Ivoneti Ramos da Silva); 3. Processo nº 21011/2014 – Afastamento para
13 capacitação pós-doutorado – Professor Rodrigo Bousfield (Relatora: Ivoneti Ramos
14 da Silva); 4. Outros Assuntos. O professor Arnaldo agradeceu a presença de todos e,
15 na sequência, solicitou aos conselheiros sobre a necessidade de inclusão, exclusão e
16 inversão dos itens de pauta. Como não houve inclusões, exclusões e inversão de
17 pauta, passou-se, então, ao primeiro item: **1. Aprovação da Ata da reunião anterior**
18 **(15/04/2015-13hs)** – O Professor Arnaldo colocou em discussão a ata da reunião
19 anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. **2. Processo nº 20699/2014 –**
20 **Progressão da classe de adjunto para associado – Professor Fabiano Maury**
21 **Raupp (Relatora: Ivoneti Ramos da Silva)** - A solicitação está contextualizada na
22 Resolução Nº 58/2011 CONSUNI que estabelece os procedimentos e critérios de
23 progressão para a classe de professor Associado e o pedido em questão enquadra-
24 se no Inciso II da referida Resolução: “ter produção acadêmica como Professor da
25 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, avaliada por banca
26 específica na referida área, conforme especificado nesta Resolução [...]. No Artigo 8º
27 desta resolução encontra-se a relação de documentos necessários para o
28 cumprimento dos requisitos, sendo que o professor anexou ao pedido os documentos
29 solicitados, quais sejam: a) o currículo; b) o memorial descritivo; c) a participação ou
30 liderança de grupo de pesquisa institucional certificado pela UDESC; d) a produção
intelectual, com linha de pesquisa definida; e) a produção acadêmica do candidato,
que guarda relação com a especificidade da área de atuação do Professor Fabiano

Membros:

1 Amaury Raupp. Salienta-se que no artigo 8º ainda consta o item f) quando a
2 progressão de Adjunto para Associado for requerida com base no inciso II do art. 1º,
3 desta Resolução, a banca deverá verificar se o candidato é bolsista produtividade no
4 CNPq, mas acredito ter um equívoco na Resolução Nº 58/2011 CONSUNI, uma vez
5 que este item está relacionado no Inciso III do artigo 1º. **Voto:** Diante do exposto, sou
6 de parecer favorável à Progressão da Classe de Adjunto para Associado do Professor
7 Fabiano Maury Raupp. O Professor Arnaldo colocou o processo em discussão e
8 votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **3. Processo nº 21011/2014 –**
Afastamento para capacitação pós-doutorado – Professor Rodrigo Bousfield
(Relatora: Ivoneti Ramos da Silva) - Em 24/11/2014 - o Professor Rodrigo Bousfield
10 encaminhou ofício ao Chefe do Departamento de Administração Pública solicitando a
11 afastamento par realizarão de pós-doutorado. Em 11/02/2015 – O processo foi
12 diligenciado pelo Departamento de Administração Pública para adequação à
13 Resolução 010/2009 CONSUNI. Em 31/03/2015 – o processo é apreciado em reunião
14 do Departamento de Administração Pública com voto favorável a aprovação. Em
15 09/04/15 – esta conselheira foi designada relatora. **Análise:** Trata-se, o presente
16 processo, da solicitação de afastamento para capacitação do Professor Rodrigo
17 Bousfield. A solicitação está contextualizada na Resolução Nº 0010/2009 CONSUNI
18 que dispõe sobre o afastamento de professor efetivo da UDESC para estágio pós-
19 doutoral. O capítulo II, Artigo 4º da referida resolução dispõe das condições para
20 solicitação de afastamento, sendo: “A solicitação de afastamento de Professor para
21 freqüentar Estágio Pós-Doutoral poderá ser encaminhada quando o requerente: I.
22 tenha concluído o estágio probatório, com a publicação da respectiva portaria no
23 Diário Oficial do Estado – preenche. Há uma declaração do RH da ESAG informando
24 a data da posse e o tempo de serviço do professor, onde consta 08 anos 08 meses e
25 12 dias de serviço público estadual, em 24 de novembro de 2014. II. tenha cumprido,
26 após afastamento para capacitação usufruído enquanto professor da UDESC, o
27 interstício mínimo de três anos – preenche. III. tenha cumprido período mínimo de três
28 anos de atividades docentes na UDESC, após: a) ampliação de regime de trabalho
29 para 40 horas; b) término de licença sem vencimento; c) término do período de
30 afastamento à disposição de outros órgãos - Não se aplica. IV. para adquirir direito à
31 aposentadoria, precise e possa cumprir, a contar do início do curso, o tempo de
32

1 serviço mínimo de: a. 3 (três) anos, no caso do último afastamento - preenche. V.
2 tenha regime de trabalho de 40 horas semanais na UDESC, no mínimo três anos antes
3 da solicitação da saída e que demonstrem ter tido produção acadêmica relevante nos
4 últimos três anos que antecederam a data da solicitação, no seguintes termos: a. para
5 os docentes membros dos Programas de Pós-Graduação da UDESC credenciados
6 pela CAPES, que tenham produção acadêmica mínima igual ao conceito 3 dos
7 critérios de classificação da CAPES na área de atuação em que for membro; Não se
8 aplica. b. Para docentes que não fazem parte dos Programas de Pós-Graduação da
9 UDESC, credenciados pela CAPES, que tenham produção acadêmica mínima nos
10 últimos três anos mínima igual ao conceito 3 dos critérios de classificação da CAPES
11 para sua área de atuação. O Professor apresentou os comprovantes de submissão
12 de dois artigos para Sequencia: Estudos Jurídicos e Políticos (B1) e para a RAP,
13 Revista de Administração Pública (A2). Quanto ao atendimento do Capítulo III, da
14 solicitação de afastamento, em específico do Artigo 5º, o professor apresenta: I. Carta
15 de convite da Instituição na qual o estágio será realizado, vinculada a Programas de
16 Pós-Graduação recomendados pela CAPES - preenche. II. Termo de compromisso
17 em modelo padrão a ser celebrado com a Universidade, conforme Anexo I desta
18 Resolução - preenche. III. Planilha de Ocupação Docente do Departamento,
19 correspondente ao período de afastamento do Professor, indicando o (os) professor
20 (es) efetivo(s) ou substituto(s), que o substituirão - no que se refere às disciplinas da
21 graduação o departamento de Administração Pública coloca que não possui outro
22 professor efetivo para a área e diante disso terá que efetuar processo seletivo para
23 contratar professor substituto. IV. Aprovação pelo Departamento e ouvido o Colegiado
24 de Pós-Graduação, quando for o caso, ao qual o professor pertence ou ao qual o
25 projeto a ser desenvolvido tenha afinidade - preenche. V. Documento, assinado pelo
26 Chefe de Departamento, onde conste: a. número de professores afastados para
27 capacitação do Departamento e do Centro, com respectivas Portarias e prazos de
28 afastamento, bem como previsão de retorno - preenche. b. justificativa da pertinência
29 de capacitação na área escolhida pelo professor e aprovada nas instâncias do Centro,
30 observadas as linhas de pesquisa ou extensão de acordo com a resolução que rege
31 a elaboração do Plano Institucional de Qualificação Docente – PIQD - preenche. c.
32 exposição detalhada a respeito da situação de projetos de pesquisa, ensino, ações de

1 extensão ou de atuação em cargos eletivos, que contam com a atuação do professor
2 que solicita afastamento, bem como previsão de substituição das atividades -
3 preenche. VI. declaração de que, após a conclusão do Estágio Pós-Doutoral,
4 permanecerá na UDESC pelo prazo de 2 (duas) vezes o tempo de afastamento
5 concedido, com regime de 40 horas, conforme Anexo II desta Resolução - preenche.
6 VII comprovante de suas condições de tempo de serviço e contribuição para efeitos
7 de aposentadoria, expedido pelo Setor de Recursos Humanos do Centro - preenche
8 VIII. cópia do Plano Institucional de Qualificação Docente - preenche. IX. indicação
9 da Instituição e curso em que pretende realizar o Estágio Pós-Doutoral, bem como da
10 linha de pesquisa em que irá atuar, apresentando estar em consonância c com o
11 disposto no artigo 3º desta Resolução - preenche. X. declaração do departamento e/
12 ou do colegiado do programa Stricto Sensu da forma de substituição das atividades
13 do professor devidamente aprovado; XI. declaração dos professores efetivos que irão
14 assumir as disciplinas e/ou as atividades de pesquisa e extensão do professor que se
15 afasta, conforme Anexo III desta Resolução; no que se refere às disciplinas da
16 graduação o departamento de Administração Pública coloca que não possui outro
17 professor efetivo para a área e diante disso terá que efetuar processo seletivo para
18 contratar professor substituto. XII. aprovação pelo Conselho de Centro: em
19 encaminhamento. **Voto:** Considerando que: na data deste parecer, o professor não
20 cumpre totalmente com o exigido na Resolução 0010/2009 CONSUNI, no tocante ao
21 item b do inciso V, mas que o professor apresenta os encaminhamentos dos artigos
22 para revistas conceituadas, existindo a possibilidade de que a pontuação mínima seja
23 atingida, sendo que ao tramitar nos conselhos superiores, onde os artigos aprovados
24 poderão ser juntados ao processo; e o pedido de capacitação, pelos argumentos
25 apresentados pelo professor, tem o potencial de contribuir para seu amadurecimento
26 na pesquisa, no seu campo de atuação na graduação e futuramente na pós-
27 graduação, sou de parecer favorável ao afastamento do Professor Rodrigo Bousfield
28 para o pós-doutorado. O professor Arnaldo colocou o processo em discussão o qual
29 foi solicitado peça Professora Ana Paula Menezes, vistas ao processo. **4. Outros**
30 **Assuntos** – Não houve manifestação dos membros para assuntos gerais. Nada mais
31 havendo a tratar, eu, Esther Arnold, lavrei a presente ata, a qual depois de aprovada

- 1 será assinada por todos os presentes do Conselho, em próxima reunião. Florianópolis,
- 2 16 de abril de 2015.

